



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO
CÂMPUS GOIÂNIA



PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO – MESTRADO ACADÊMICO

Aprovado pelo Colegiado em 22 de maio de 2023

maio/2023



1 HISTÓRICO E CONTEXTUALIZAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação do IFG (PPGE/IFG), Mestrado Acadêmico em Educação, sediado no Câmpus Goiânia, foi instalado em julho de 2022 pela Portaria Ministerial nº 516. É o primeiro Programa nesta área na modalidade acadêmica na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede EPT) na Região Centro-Oeste e o sexto na Rede EPT Nacional.

A proposição de criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Acadêmico em Educação se ampara na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Na letra “e”, inciso VI, do art. 7º, esta Lei estabelece, dentre os objetivos dos IF, o de “ministrar cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas ao processo de geração e inovação tecnológica”.

Esta proposta se apoia igualmente no Plano Nacional de Educação 2014-2024¹, o qual, na meta 14, propõe “elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de sessenta mil mestres e vinte e cinco mil doutores”, indicando como estratégia para tal a ampliação da “[...] oferta de programas de pós-graduação *stricto sensu*, especialmente os de doutorado, nos campi novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas [...]” (Estratégia 14.6).

Ao propor o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, na forma de Mestrado Acadêmico, em novembro de 2019, o IFG - Câmpus Goiânia, concorre, assim, para suprir uma demanda ainda não atendida de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado, sobretudo acadêmico, na Região Centro-Oeste e no Estado de Goiás.

¹ Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.



Além das orientações normativas legais acima explicitadas, um conjunto de dados e informações acerca da educação no Estado de Goiás também indicavam a importância desta instituição atuar em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

Segundo a Sinopse Estatística da Educação Básica 2016², dos 61.639 professores que atuavam na educação básica em Goiás, 51.133 cursaram graduação e apenas 1.288 cursaram mestrado, o que representava, à época, 2,08%.

Em consulta ao Relatório de avaliação 2013-2016 da área de Educação³, verificou-se a existência de 170 programas de pós-graduação *stricto sensu* na área de Educação no Brasil. Destes, 128 eram acadêmicos e 42 profissionais, assim distribuídos por região:

- Centro-oeste: 16, sendo 2 profissionais;
- Norte: 11, sendo 1 profissional;
- Nordeste: 32, sendo 12 profissionais;
- Sul: 41, sendo 7 profissionais;
- Sudeste: 70, sendo 20 profissionais.

Apenas 4 (2,3%) dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* em Educação no Brasil, no entanto, se localizavam no Estado de Goiás, oferecendo, à época, 121 vagas⁴, conforme a distribuição listada a seguir:

- 1) Trinta (30) vagas oferecidas pelo Mestrado Acadêmico em Educação da PUC Goiás;
- 2) Trinta e duas (32) vagas oferecidas pelo Câmpus Goiânia da UFG;
- 3) Trinta e três (33) vagas oferecidas pelo Câmpus Catalão da UFG;
- 4) Vinte e seis (26) vagas oferecidas pelo Câmpus Jataí da UFG.

O cruzamento do conjunto destes dados evidenciava a expressiva demanda e pertinência da oferta de novos cursos de pós-graduação *stricto sensu* em Educação na Região Centro-Oeste, especialmente no Estado de Goiás. Afinal, do total de 833 vagas oferecidas na região Centro-Oeste, nos distintos tipos de pós-graduação (Acadêmico e profissional, Áreas de avaliação: Educação, Ensino e Interdisciplinar – com interface com a Educação), somente 274 vagas eram oferecidas no Estado de

² Fonte: <http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 12 out. 2017.

³ Fonte: http://www.capes.gov.br/images/documentos/Relatorios_quadrienal_2017/RELATORIO_QUADRIENAL_EDUCACAO.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

⁴ Levantamento realizado na página de cada Programa, segundo Edital de seleção mais recente.



Goiás. As referidas vagas estavam assim distribuídas: 121 em mestrado acadêmico em Educação, 100 em mestrado profissional em Ensino, 23 em mestrado acadêmico em Ensino e 30 em Mestrado Interdisciplinar com interface com a Educação.

Considerando, à época, a população de 60.102 docentes da educação básica e 4.293 docentes do ensino superior sem pós-graduação *stricto sensu*, havia 64.395 docentes no Estado de Goiás frente à então oferta de 274 vagas de mestrados relacionados à educação.

Diante do referido contexto, a rede de educação profissional e tecnológica – tendo como fundamento legal o objetivo de oferecer formação em nível de pós-graduação *stricto sensu* (Lei nº 11.892/2008) e como orientação estratégica a descentralização e ampliação da oferta deste nível de ensino (PNE 2014-2024) – tem se inserido gradativamente no âmbito deste tipo de oferta.

É importante destacar que o IFG, desde 2003, dedica-se à formação de professores, com ações que têm se intensificado especialmente a partir da Lei nº 11.892/2008 que propugna aos IF o objetivo de ministrar cursos superiores de licenciatura, “[...] bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional [...]”.

À época, o IFG oferecia cursos de Licenciatura em 12 campos do conhecimento, distribuídos em 12 Câmpus. Além disso, oferecia também 4 cursos de especialização e 3 mestrados profissionais, conforme a discriminação a seguir:

Cursos de Licenciatura⁵:

- 1) Artes Visuais, criado em 2015, no Câmpus Cidade de Goiás;
- 2) Ciências Biológicas, criado em 2010 no Câmpus Formosa;
- 3) Ciências Sociais, criado em 2013 nos Câmpus Anápolis e Formosa;
- 4) Dança, criado em 2013 no Câmpus Aparecida de Goiânia;
- 5) Física, nos Câmpus Jataí (criado em 2003) e Goiânia (criado em 2013);
- 6) História, criado em 2009 no Câmpus Goiânia;
- 7) Letras – Língua Portuguesa, criado em 2015 no Câmpus Goiânia;
- 8) Matemática, criado em 2010 no Câmpus Goiânia e em 2015 no Câmpus Valparaíso de

⁵ Fonte: <http://www.ifg.edu.br/component/content/article/238-ifg/pro-reitorias/ensino/pei/1462-pei?showall=&start=11>. Acesso em: 11 out. 2017.



Goiás;

- 9) Música, criado em 2012 no Câmpus Goiânia;
- 10) Pedagogia, criado em 2014 no Câmpus Goiânia Oeste;
- 11) Pedagogia Bilíngue, criado em 2015 no Câmpus Aparecida de Goiânia;
- 12) Química, criado em 2007 no Câmpus Inhumas, em 2008 nos Câmpus Itumbiara e Uruaçu e em 2010 nos Câmpus Anápolis e Luziânia.

Cursos de Especialização⁶:

- 1) Especialização em Matemática, criado em 2013 no Câmpus Goiânia;
- 2) Especialização em Políticas e Gestão da Educação Profissional e Tecnológica, criado em 2013 no Câmpus Goiânia;
- 3) Especialização em Telecomunicações: prédios inteligentes, criado em 2015 no Câmpus Goiânia;
- 4) Especialização em Fontes Renováveis de Energia, criado em 2017 no Câmpus Itumbiara.

Cursos de Mestrado⁷:

- 1) Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, criado em 2012 no Câmpus Jataí;
- 2) Mestrado Profissional em Tecnologia de Processos Sustentáveis, criado em 2012 no Câmpus Goiânia;
- 3) Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, implantado em 2017, tendo o Câmpus Anápolis como polo presencial.

Os cursos de graduação e, sobretudo, aqueles em nível de pós-graduação exigiram a estruturação de espaços, laboratórios e ambientes que favorecessem a pesquisa e a verticalização do ensino. Este quadro caracterizou etapa importante do processo de criação do **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação - Mestrado** no IFG.

⁶ Fonte: <http://cursos.ifg.edu.br/>. Acesso em: 16 out. 2017.

⁷ Fonte: <http://cursos.ifg.edu.br/>. Acesso em: 16 out. 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO
CÂMPUS GOIÂNIA



O Programa de Mestrado Acadêmico em Educação permite a inserção do IFG no processo de formação de docentes e pesquisadores para o ensino superior, estruturando e desenvolvendo meios para a reflexão e a produção do conhecimento referentes à educação em geral e, mais especificamente, voltados para as questões pertinentes à educação profissional e tecnológica. Em outras palavras, o mestrado acadêmico expande o escopo de atuação do IFG e possibilita a construção do conhecimento e a formação de outra natureza, ampliando as escolhas dos profissionais da educação que buscam esta instituição.

Ademais, atende também o que indicavam os dados e informações disponíveis acerca de professores que atuavam, à época, na educação básica no Estado de Goiás, a saber, a necessidade de criação de novos programas de pós-graduação em educação, de modo a ampliar e a democratizar o acesso a esse nível de ensino por parte dos trabalhadores da educação.

A oferta do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, em nível de mestrado acadêmico, de caráter público, por parte do IFG, ratifica, portanto, o esforço da instituição no sentido de contribuir com a formação e a qualificação de professores para a atuação na educação básica.

Assim sendo, a oferta deste curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, na forma de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em “Educação”, além de ampliar o espaço de atuação do IFG - Câmpus Goiânia nessa área de concentração, consolida a sua inserção no ensino público de pós-graduação *stricto sensu*.

A criação deste Programa assume, desse modo, um papel singular no contexto científico, tecnológico e socioeconômico da Região Centro-Oeste e do país, posto que, para além de concorrer para a consolidação da instituição como *locus* formador de ideias, conhecimentos e cultura, e de inserir e promover o desenvolvimento regional por meio da oferta de educação em nível de pós-graduação *stricto sensu*, também concorre para a formação de sujeitos docentes qualificados para o desenvolvimento de atividades nos níveis de ensino, pesquisa e extensão, com foco na educação profissional e na formação de professores, a partir da experiência de um século na educação profissional⁸ e de uma década na formação de professores⁹.

⁸ A trajetória histórica do IFG tem sua origem no ano de 1909, com a criação da Escola de Aprendizes Artífices, por meio do Decreto nº 7.566, de 23/09/1909, assinado pelo então Presidente da República, Nilo Peçanha. Esta foi fundada na então capital do estado de Goiás, chamada à época Cidade de Goyaz.

⁹ A Lei 11.892/2008 transformou o, então, Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, em Instituto Federal de Goiás. Esta nova configuração institucional preserva os vínculos dos institutos federais com a educação profissional e



A primeira seleção discente do Programa foi realizada por meio de processo seletivo público com base no EDITAL N° 24/2021-PROPPG, de 25 de agosto de 2021, quando foram ofertadas 15 vagas. Foram aprovados, na ocasião, 16 estudantes, sendo que 14 se matricularam na primeira turma, cujas aulas se iniciaram em fevereiro de 2022.

A segunda turma do Programa foi formada a partir de processo seletivo público (EDITAL N° 24/2021-PROPPG, de 25 de agosto de 2021) que ofertou 23 vagas. Matricularam-se 19 estudantes.

Em junho de 2022 (Edital n° 18/2022) foram credenciados mais seis docentes ao Colegiado que, atualmente, conta com 16 docentes.

2 CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA DO PROGRAMA

Educação e trabalho constituem as categorias lógico-históricas que orientam as atividades acadêmicas e investigativas deste Programa de Pós-Graduação. O trabalho é aqui visto como atividade criadora e constituidora da essência humana. Por meio do trabalho o homem cria meios que garantem sua sobrevivência.

Ao criar e fazer uso de instrumentos como meios para dominar a natureza, fazendo com que esta sirva a seus propósitos na luta pela sobrevivência, o homem não só modifica a natureza, mas modifica a si mesmo, formando, assim, sua humanidade.

Nesta perspectiva, a educação é compreendida como processo complexo de mediações e determinações constitutivas do desenvolvimento do ser social. Tal concepção de educação indica a superação da alienação que é fruto da divisão social do trabalho entre a ação de executar e a ação de pensar, dirigir ou planejar. Trata-se de superar a dimensão operacional do tratamento do trabalho, articulando-o à gênese científico-tecnológica dos conhecimentos e a sua apropriação histórico-social.

2.1 Princípios formativos

Os fundamentos históricos e ontológicos da relação entre educação e trabalho indicam a adoção de alguns princípios formativos, abordados a seguir.

amplia seu papel para a formação docente, proporcionados pelos cursos de licenciatura, assim como pela pós-graduação *lato e stricto sensu* em educação.



a. Formação integrada (*omnilateralidade*)

O primeiro princípio orientador do Programa corresponde à função social que o IFG deve desempenhar em termos do caráter da formação acadêmica almejada e dos objetivos que orientam a sua inserção regional.

Nesta perspectiva, o Programa fortalece o papel social institucional, expresso no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFG para o período 2019-2023¹⁰, caracterizado como a produção, sistematização e difusão de conhecimentos de cunho científico, tecnológico, filosófico, artístico e cultural, buscando uma construção dialógica e socializada desses conhecimentos.

O Programa materializa como objetivo institucional, também indicado no referido Plano, mediar, ampliar e aprofundar a formação integral (*omnilateral*) de profissionais cidadãos, capacitados a atuar e intervir no mundo do trabalho, na perspectiva da consolidação de uma sociedade democrática e justa social e economicamente.

b. Politécnia e trabalho como princípios educativos

A politécnia e o trabalho como princípios educativos emergem como princípios do Programa. De acordo com Saviani¹¹, todo sistema educativo se organiza a partir da noção e da concretude do trabalho. Desse modo, o trabalho emerge como princípio educativo geral que fundamenta as relações sociais estabelecidas no contexto de uma dada sociedade. Assim, devemos tomar o trabalho como um elemento fundamental para compreendermos os modos e as maneiras como se institucionalizam determinadas práticas educativas que visam formar os sujeitos sociais, responsáveis pela produção da riqueza social.

A formação humana se caracteriza, portanto, enquanto processo de construção de um sujeito capaz de compreender os processos sócio-históricos e tecnológicos de organização da atividade produtiva, na perspectiva de interferir de forma consciente nos rumos da sua vida cotidiana.

c. Mundo do trabalho e educação profissional

Constitui-se em um dos princípios formativos do Programa a busca pela apreensão das

¹⁰ INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS (IFG). **PDI/IFG 2019/2023**. 2018. Disponível em: https://www.ifg.edu.br/attachments/article/11546/PDI_IFG_2019_2023.pdf. Acesso em: 14 mar. 2023.

¹¹ SAVIANI, D. **Política e educação no Brasil**: o papel do Congresso Nacional na legislação do ensino. São Paulo, Cortez, 1987.



sobredeterminações a que o mundo do trabalho, a educação profissional e a formações de professores estão submetidos no tempo presente.

O mundo do trabalho é um mundo em mutação e nos últimos anos as mudanças têm sido intensas, afetando a vida de milhões de pessoas nas mais diferentes regiões do planeta. O avanço do capitalismo global provoca não só a migração de capitais como de força de trabalho. Profissões novas surgem e as antigas desaparecem rapidamente.

Ademais, a introdução da tecnologia da automação e da informática, dentre outras, exige dos trabalhadores novas qualificações. A diversificação da força de trabalho, com a entrada definitiva das mulheres, revoluciona não só o mercado de trabalho, mas a própria relação entre os sexos. A crise do trabalho industrial e o crescimento do setor de serviços oferecem novos contornos à classe trabalhadora.

O mundo do trabalho se constitui numa realidade condicionada por relações há muito consolidadas, dentre elas: a extensão e aprofundamento da extração de mais trabalho pelo capital, favorecidos pelo desenvolvimento dos meios de produção e pela acumulação crescente de capitais à custa do aumento da pobreza mundial; as estratégias de centralização e deslocamento dos grandes capitais em busca de força de trabalho mais barata como forma de geração de valor; a manutenção de um “estoque” de força de trabalho disponível, garantindo a reprodução das relações de subordinação do trabalho ao capital; a negação das potencialidades humanas por meio do trabalho destituído de sentido, reificado, em contradição com os discursos toyotistas e mercadológicos que representam o trabalhador como sujeito intelectualizado e, assim, realizado em sua força de trabalho.

Diante deste quadro, torna-se fundamental compreender a dinâmica dos processos organizacionais e de trabalho, tendo em vista que as empresas têm redefinido em escala global, nacional e local os mecanismos de intensificação do trabalho e de usos das novas tecnologias na perspectiva de reduzir custos e aumentar a produtividade.

Estes desdobramentos prolongam-se para aspectos como a formação profissional e tecnológica e o papel das instituições de educação, com impacto direto nas formas de capacitar e profissionalizar os trabalhadores. Nesse sentido, a investigação do processo de reestruturação produtiva e industrial, aliado às questões da formação profissional, do emprego e das profissões, assume grande importância tendo em vista o quadro de recomposição do capital.

Os estudos dessas realidades podem proporcionar um quadro de referências para o IFG, bem



como para as demais instituições que compõem a Rede Federal de Instituições de Educação Profissional e Tecnológica. São referências necessárias, por exemplo, para a definição do caráter e da natureza da oferta das modalidades dos cursos de educação profissional, ou ainda da matriz dos cursos de formação de professores, na perspectiva da formação de egressos da instituição que tenham capacidade de leitura crítica e de intervenção político-profissional, no mundo da produção e dos serviços.

É neste panorama que se insere a questão da formação humana, compreendida como fundamento da emancipação do sujeito parcelar e fragmentado da sociedade moderna e contemporânea. Afinal, a formação humana pressupõe a superação da dicotomia presente no trabalho (manual/intelectual) e na educação (mercado/emancipatória) e apresenta-se enquanto forma específica de eliminação de processos sócio-históricos de divisão do trabalho e dos processos educativos de formação para o trabalho que reforçam a separação entre manual e intelectual, profissional e geral, técnico e político.

Nesse sentido, a criação do Programa é de capital importância para a instituição, tendo em vista a tarefa de construção do IFG como instituição produtora de conhecimentos acerca tanto da educação profissional como da formação de professores.

2.2 Área de concentração

O Programa tem como área de concentração a Educação, sendo que o trabalho se constitui no eixo em torno do qual se organizam as suas atividades curriculares e de investigação, tomado em sua dupla dimensão – ontológica e histórica. A dimensão histórica destaca o trabalho como socialmente construído. O trabalho em sua ontologia, produtor do homem, configura-se como atividade vital de desenvolvimento das potencialidades humanas e, portanto, da educação. Trata-se de tomar a constituição do homem e da sociedade a partir do trabalho, de sua historicidade e de suas determinações políticas, sociais, econômicas e culturais.

Nesta perspectiva, dentre os aspectos que permeiam os processos educacionais, afirmam-se as relações entre: as teorias da educação, as tecnologias, os processos formativos e o mundo do trabalho. Sendo assim, os nexos formativos entre homem, trabalho e educação constituem os objetos de investigação deste Programa, os quais compõem as duas linhas de pesquisa: 1) Trabalho, Políticas e Formação de Professores e 2) Teorias educacionais e práticas pedagógicas.



2.3 Objetivos

2.3.1 Geral

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação do IFG (PPGE/IFG), Mestrado Acadêmico em Educação, tem por objetivo preparar e qualificar docentes e pesquisadores para a investigação, a produção de conhecimento nos diversos níveis e modalidades de ensino, especialmente na educação básica, técnica e tecnológica, tendo como eixo norteador a relação entre educação e trabalho.

2.3.2 Específicos

- Propiciar sólida formação intelectual que permita a compreensão crítica e abrangente da realidade educacional brasileira e do campo investigativo da educação;
- Qualificar profissionais para a docência e a pesquisa, por meio do desenvolvimento de estudo, pesquisa e produção de conhecimento nos diversos níveis e modalidades de educação, especialmente no âmbito da educação básica, técnica e tecnológica;
- Desenvolver estudos e pesquisas comprometidas com a articulação entre as questões referentes a instituições, sistemas de ensino e políticas públicas globais e regionais de educação;
- Formar educadores capazes de intervir como interlocutores válidos nos cenários local, regional e nacional, por intermédio da atuação em docência e em pesquisa, bem como da criação de alternativas para as práticas sociais vigentes, especialmente em nível da educação pública básica.

2.4 Perfil do aluno a ser formado

O objetivo do Programa é a qualificação de docentes e pesquisadores, cuja formação assegure a produção científica, a concepção e execução de projetos em educação. Assim, abre-se para os egressos o campo da educação profissional e tecnológica, podendo sua atuação se estender aos diferentes níveis e modalidades de ensino, da educação básica à educação superior, nas redes de ensino municipal, estadual e federal, e em instituições ou organizações civis que desenvolvam atividades educacionais.



2.5 Linhas de pesquisa

2.5.1 Trabalho, Políticas e Formação de Professores

Descrição: Trabalho como princípio educativo. Fundamentos epistemológicos, políticos, históricos e pedagógicos das políticas públicas educacionais. Planejamento, financiamento e gestão dos diferentes níveis e modalidades de ensino e de suas manifestações em planos, programas e projetos. Trabalho docente e suas condições de produção e reprodução. Educação profissional, técnica e tecnológica.

2.5.2 Teorias educacionais e práticas pedagógicas

Descrição: Teorias da educação e processos pedagógicos associados a diferentes tempos e espaços educativos, etapas e níveis de escolarização e modalidades de ensino. Organização e gestão do trabalho pedagógico. Currículo e práticas pedagógicas em diferentes mediações. Trabalho docente e formação de professores. Educação, tecnologia e linguagem.

3 ESTRUTURA E INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

A estrutura curricular do **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação - Mestrado** é constituída por 4 (quatro) componentes: 1) Disciplinas obrigatórias comuns; 2) Disciplinas obrigatórias por Linha de Pesquisa; 3) Disciplinas optativas e 4) Atividades Supervisionadas. Aos quatro componentes supracitados somam-se o Seminário Anual de Pesquisa e a produção e defesa pública da dissertação de Mestrado.

A seguir são definidos e explicitados os objetivos de cada um dos componentes que compõem a estrutura curricular do Programa, com seus respectivos créditos e carga horária.

3.1 Disciplinas obrigatórias comuns

As disciplinas obrigatórias comuns visam assegurar aos alunos uma base comum de conhecimentos referentes à investigação acadêmica no campo da educação. Estas têm o objetivo de proporcionar conhecimentos que permitam o aperfeiçoamento do projeto de pesquisa, sobretudo em termos teórico-metodológicos e de problematização do seu objeto de investigação.

Este conjunto de componentes curriculares totaliza 10 (dez) créditos, assim estruturados:

- Pesquisa em educação (4 créditos – 60 h).
- Seminário de Pesquisa I (3 créditos – 45 h)



- Seminário de Pesquisa II (3 créditos – 45 h)

Os Seminários de Pesquisa I e II visam orientar e acompanhar a elaboração do projeto de pesquisa e o seu desenvolvimento, garantindo o rigor investigativo. Serão oferecidos a partir do segundo semestre do curso. Terão como objeto de trabalho os projetos dos alunos, abordando a fundamentação teórico-metodológica, as técnicas e instrumentos de coleta, além dos procedimentos de análise e interpretação dos dados.

3.2 Disciplinas obrigatórias por Linha de Pesquisa

Cada Linha de Pesquisa propõe uma disciplina obrigatória cujo objetivo é oferecer conhecimentos necessários para o tratamento das especificidades da área em estudo, conforme configuração exposta a seguir:

Linha de Pesquisa ‘Trabalho, Políticas e Formação de Professores’:

- Educação e trabalho (4 créditos - 60h)

Linha de Pesquisa ‘Teorias educacionais e práticas pedagógicas’:

- Teorias do conhecimento e da educação (4 créditos - 60h)

3.3 Disciplinas optativas

As disciplinas optativas visam o aprofundamento em temas teóricos ou empíricos vinculados às especificidades das Linhas de Pesquisa. Estas objetivam também aproximar e articular os projetos de pesquisa dos alunos aos temas de estudo e de pesquisa dos professores, que estão integrados a cada uma das Linhas de Pesquisa. São disciplinas optativas do Programa:

- Educação, cultura e linguagem (4 créditos - 60 horas);
- Educação e tecnologias (4 créditos - 60 horas);
- Educação profissional técnica e tecnológica no Brasil (4 créditos - 60 horas);
- Fundamentos e Didática da Educação para Matemática (4 créditos - 60 horas);
- Fundamentos e Didática do Ensino de Línguas (4 créditos - 60 horas);
- Formação, profissionalização e trabalho docente (4 créditos - 60 horas);
- Políticas e gestão da educação (4 créditos - 60 horas);
- Tópicos especiais (4 créditos - 60 horas).

O aluno deverá cursar, pelo menos, 8 créditos na forma de 2 disciplinas optativas, em comum acordo com o orientador.



3.4 Atividades Supervisionadas

As Atividades Supervisionadas são propostas da seguinte forma:

3.4.1 Seminário Anual de Pesquisa

O Seminário Anual de Pesquisa envolve todas as Linhas de pesquisa, visando a apresentação dos projetos em andamento. Este deverá ser realizado no segundo semestre de cada ano e é atividade obrigatória para a integralização curricular.

3.4.2 Estágio docência

O Estágio Docência é componente curricular obrigatório a estudante bolsista, destinado à prática de ensino por parte do mestrando, mediante orientação de docente permanente do Programa. Este componente curricular é regido por Regulamento próprio.

O (A) estudante regular do Programa poderá integralizar 4 (quatro) créditos com a execução do estágio docência, com exceção dos bolsistas que deverão cumprir o referido estágio como atividade obrigatória e sem direito a aproveitamento de créditos.

3.4.3 Produção e defesa pública da dissertação de Mestrado – integralizando 10 créditos.

3.4.4 Atividades Complementares

Atividades que podem integralizar até 4 (quatro) créditos, de acordo com Plano de Estudos autorizado pelo orientador, cumpridos por meio das seguintes atividades formativas:

- a) Publicações em periódicos/livros;
- b) Participação em eventos acadêmico-científicos sem ou com submissão, aprovação, apresentação de trabalho e publicação em Anais;
- c) Realização de palestras, seminários, minicursos.

O número de créditos a ser atribuído a cada uma destas atividades formativas está detalhado no Regimento Interno do Programa.

3.5 Estrutura Curricular

Disciplinas obrigatórias e optativas, seminários de pesquisa, atividades de orientação e a própria dissertação integralizam os créditos do Programa e estão dispostos na Estrutura curricular mostrada no Quadro 1 a seguir.

Quadro 1 – Estrutura Curricular

Disciplinas/Atividades curriculares	Créd.	CH
Obrigatórias comuns	10 cré.	
Pesquisa em educação	4	60
Seminário de Pesquisa I	3	45
Seminário de Pesquisa II	3	45
Obrigatórias por Linha de Pesquisa	4 cré.	
Educação e trabalho (Linha: Trabalho, Políticas e Formação de Professores)	4	60
Teorias do conhecimento e da educação (Linha Teorias educacionais e práticas pedagógicas)	4	60
Optativas	8 cré.	
Educação, cultura e linguagem	4	60
Educação e tecnologias	4	60
Educação profissional técnica e tecnológica no Brasil	4	60
Formação, profissionalização e trabalho docente	4	60
Fundamentos e Didática da Educação para Matemática	4	60
Fundamentos e Didática do Ensino de Línguas	4	60
Políticas e gestão da educação	4	60
Tópicos especiais	4	60
Total de Créditos por disciplinas	22 cré.	
Atividades Supervisionadas		
Produção e Defesa de Dissertação de Mestrado	10	
Estágio Docência		
Seminário Anual de Pesquisa		
Total de Créditos / Atividades Supervisionadas	10 cré.	
TOTAL créditos do CURSO	32 cré.	

A Estrutura Curricular do Programa é composta por 32 créditos mínimos que visam oferecer base de conhecimentos e práticas formativas para apoiar o desenvolvimento da pesquisa. O total de créditos mínimos está distribuído entre disciplinas obrigatórias e optativas e atividades supervisionadas, sendo que estas últimas incluem, necessariamente: Seminário Anual de Pesquisa e Produção e Defesa de Dissertação de Mestrado. Estão ainda incluídos no rol possível de atividades complementares: Estágio Docência e Atividades Supervisionadas.

Dos 32 créditos mínimos a serem integralizados, 22 créditos estão propostos na forma de disciplinas e 10 créditos são atribuídos à defesa e aprovação da dissertação. Dos 14 créditos a serem



integralizados na forma de disciplinas obrigatórias, 10 se referem às disciplinas obrigatórias comuns e 4 são referentes às disciplinas obrigatórias por Linha de Pesquisa.

Quatro dos créditos mínimos optativos podem ser cumpridos de acordo com Plano de Estudos elaborado junto ao orientador do estudante.

Na modalidade de disciplinas optativas constantes do rol proposto pelo Programa, podem ser incluídos créditos realizados em atividades curriculares cursadas em outros Programas de pós-graduação *stricto sensu* do IFG (desde que credenciados), bem como atividades curriculares cursadas em outras instituições nacionais e estrangeiras reconhecidas pelos órgãos competentes.

3.6 Quadro de desenvolvimento das atividades curriculares

Para integralização dos créditos do Mestrado, que incluem disciplinas, seminários, atividades de orientação e produção da dissertação, recomenda-se o fluxo estabelecido no Quadro 2.

Quadro 2 – Fluxo de ofertas dos componentes curriculares

FLUXO DE OFERTA DOS COMPONENTES CURRICULARES E SEUS CRÉDITOS				
DISCIPLINAS	1º ANO		2º ANO	
	SEM 1	SEM 2	SEM 3	SEM 4
Pesquisa em educação	4			
Educação e trabalho/Teorias do conhecimento e da educação	4			
Disciplinas Optativas		8		
Seminário de Pesquisa I		3		
Seminário de Pesquisa II			3	
Produção e Defesa de Dissertação de Mestrado				10
Integralização dos créditos	8	11	3	10

3.7 Duração do Curso

O Curso de Mestrado terá a duração de dois (2) anos, prorrogável por seis (6) meses, integralizando 32 créditos.



4. EMENTAS DAS DISCIPLINAS

Pesquisa em educação – 60h

Ementa

Abordagens epistemológicas da produção do conhecimento. Teorias e métodos de pesquisa em educação. Implicações, tendências e perspectivas contemporâneas. Diferentes tipos de pesquisa. Planejamento e desenvolvimento de pesquisa. Ética em Pesquisa.

Teorias do conhecimento e da educação – 60h

Ementa

Pressupostos teórico-epistemológicos que fundamentam o campo da educação. Fundamentos históricos e filosóficos do pensamento educacional. A teoria pedagógica: dos clássicos aos contemporâneos. Paradigmas do conhecimento, teorias educacionais e teorias do ensino. Finalidades educacionais e objetivos da educação.

Educação e trabalho – 60h

Ementa

Trabalho em suas dimensões ontológica e histórica. Alienação e Emancipação humana. Reestruturação produtiva e formação profissional. Trabalho, educação e Estado.

Educação, Cultura e Linguagem - 60h

Ementa

Práticas de letramento em contextos de formação de professores. A relação entre cultura e língua(gem). A formação do professor para as práticas escolares de ensino-aprendizagem da leitura/escrita.



Educação e tecnologias – 60h

Ementa

O pensamento tecnológico contemporâneo. Fundamentos teórico-metodológicos das relações entre as tecnologias e a educação. Processos formativos mediados por tecnologias digitais em rede. A organização do trabalho pedagógico em suas relações com as tecnologias digitais em rede. Tecnologias digitais em rede e formação de professores. Inclusão/exclusão digital e social.

Educação profissional técnica e tecnológica no Brasil – 60h

Ementa

Produção histórica das políticas e bases legais. Projetos políticos em disputa. Políticas públicas e desenvolvimento. O ensino médio integrado. A Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos. Formação integral de técnicos, professores, tecnólogos e bacharéis.

Fundamentos e Didática da Educação para Matemática - 60h

Ementa

Fundamentos teórico-práticos da Didática no ensino de Matemática. Metodologias do ensino de Matemática. Organização, planejamento e avaliação do trabalho pedagógico no ensino de Matemática. Recursos e materiais didáticos para o ensino de Matemática.

Fundamentos e Didática do Ensino de Línguas - 60h

Ementa

Fundamentos e concepções de língua(gem) e de aprendizagem/aquisição de línguas. Planejamento e organização da prática pedagógica na área de língua(gens). Aspectos metodológicos da Linguística Aplicada ao ensino-aprendizagem de línguas.



Formação, profissionalização e trabalho docente – 60h

Ementa

Pressupostos teórico-epistemológicos do campo da formação e profissionalização de professores e o trabalho docente. Relações entre trabalho e educação e suas implicações no trabalho docente. O trabalho docente e a função social da escola. Formação de professores e trabalho docente para a Educação Básica brasileira. A pesquisa na/da formação inicial e continuada: paradigmas, epistemologias e referenciais teórico-metodológicos.

Políticas e gestão da educação – 60h

Ementa

A educação no contexto das transformações da sociedade contemporânea. A relação Estado e políticas educacionais: planejamento, desenvolvimento e avaliação. As políticas, concepções, estrutura e organização da educação escolar no Brasil a partir da década de 1990. A regulamentação do sistema educacional brasileiro. A formação de professores e a gestão escolar. Escola e Projeto Político Pedagógico. Análise dos fundamentos da gestão escolar e da organização do trabalho pedagógico em diferentes níveis e modalidades de ensino.

Tópicos especiais – 60h

Ementa

Disciplina com ementa livre, sendo desenvolvida conforme temática de pesquisa realizada por docentes do Programa. Discussão de temas e assuntos relevantes para a formação específica em educação.

Seminário de Pesquisa I – 30h

Ementa

Estudo e debate acerca dos projetos de pesquisa dos alunos em relação à fundamentação teórico-



metodológica, procedimentos e instrumentos de coleta, análise e interpretação de dados, com destaque para a construção do problema de investigação tem em vista a articulação e coerência entre os elementos que compõem a pesquisa.

Seminário de Pesquisa II – 30h

Ementa

Estudo e debate acerca dos projetos de pesquisa dos alunos em relação à fundamentação teórico-metodológica, procedimentos e instrumentos de coleta, análise e interpretação de dados, com destaque para a construção do problema de investigação tem em vista a articulação e coerência entre os elementos que compõem a pesquisa.

5 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

Ao final de cada semestre, será realizado um estudo avaliativo do Projeto Pedagógico em vigor, pelo Colegiado. Caso sejam consideradas necessárias, serão realizadas adequações.

Goiânia, 22 de maio de 2023

Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – Mestrado Acadêmico do
IFG